Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 352, DE 05 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Avenildo Ramos de Oliveira**, funcionário de provimento em comissão, exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de 01/04/98 a 31/03/99, a serem gozadas no período de **02/05 a 01/06/1999.**

Art. 2º. Conceder férias ao senhor **Cláudio Márcio Nunes Bof**, funcionário de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 01/04/98 a 31/03/99, a serem gozadas no período de **02/05 a 01/06/1999.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de abril de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara